

COMUNICADO SA N.º 21/2010

INFORMA AOS DOCENTES DA FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS O PRAZO PARA O LANÇAMENTO DE NOTAS DA SEGUNDA AVALIAÇÃO (N2) DO 2º SEMESTRE DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Acadêmico da FAE São José dos Pinhais, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna, faz o seguinte:

C O M U N I C A D O

Art. 1º Fica definida aos docentes da Faculdade FAE São José dos Pinhais a data-limite para o lançamento de notas e faltas referente à Segunda Avaliação (N2): 10 de dezembro de 2010.

Parágrafo único O prazo informado no *caput* está em conformidade com o Calendário Acadêmico, aprovado pela Resolução CSA 03/2010, de 30 de junho de 2010.

Art. 2º Não serão permitidos lançamentos de notas após a data informada no art. 1º, salvo situações devidamente justificadas pelo docente, com anuência da Diretoria Acadêmica.

Art. 3º Depois de realizados os lançamentos, os docentes deverão imprimir e entregar o *Diário de Notas* devidamente assinado na Sala dos Professores até as 21h do dia 10 de dezembro de 2010.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

São José dos Pinhais, 25 de novembro de 2010.

Prof. Eros Pacheco Neto
Secretário Acadêmico